



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	Concordo com a presente Informação. À DFA. O Vereador do Pelouro,  Assinado Digitalmente GUILHERME CESARIO LAGIDO DOMINGOS 05-06-2019

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 44/2019_CPR “Prestação Serviços para Locação Operacional de Equipamentos de Cópia e Impressão para Parque Escolar
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 810/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 07/05/2019 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas para apresentação de proposta, as entidades “*Konica Minolta*”, “*Beltão Coelho*” e “*Justbit*”, sendo o valor base do procedimento de € 30.000,00 (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três entidades convidadas, apresentaram proposta duas, sendo que a proposta apresentada pelo concorrente “*Konica Minolta*”, no valor de € 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta euros), acrescidos de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “Prestação de Serviços para Locação Operacional de Equipamento de Cópia e Impressão para Parque Escolar”, pelo valor de € 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta euros), acrescido de IVA, à firma “*Konica Minolta*”, em sede de Relatório Final, que se junta;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de junho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da aquisição supracitada, nos termos propostos.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico Marco Teixeira, para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º -A do CCP.

Caminha, 04 de junho de 2019
Elisabete Afonso